



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE PACAEMBU - SP
RICARDO ALVES DE MIRANDA
SUBSTITUTO DO OFICIAL INTERINO
LIVRO Nº 21 - REGISTRO GERAL
CENTRO - PACAEMBU - SP

MATRÍCULA

10.849

FICHA

01

Fls.: 489

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PACAEMBU - SP

30

maio

2000

IMÓVEL:-Um prédio construído de tijolos e telhas, com 150,00 metros quadrados, para posto de gasolina, e seu respectivo terreno formando um só bloco de forma triangular, constituído pelos lotes nºs. 4, 5 e 6 da quadra nº. 35, localizado no Bairro Explanada, nesta cidade e comarca de PACAEMBU, medindo 44,00 m. (quarenta e quatro metros) pela frente com a Avenida Vereador José Gomes Duda, por 40,00 m. (quarenta metros) para a Avenida Estados Unidos, perfazendo a área total de 880,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a citada via pública, de um lado com a Avenida Estados Unidos, de outro lado com os lotes nº. 07 e 03, todos da mesma quadra.-

CADASTRO:-01.03.033.0235.001.-

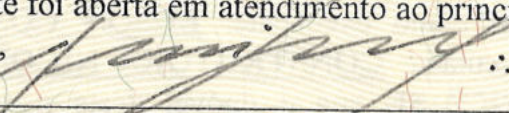
PROPRIETÁRIOS:-SHIN HASEGAWA, RG. nº. 7.590.980-SP., CPF. nº. 137.685.498-87, e sua mulher TIEKO FUKUDA HASEGAWA, RG. nº. 6.106.680-SSP/SP., CPF. nº. 063.038.608-00, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. Stélio Machado Loureiro, 843, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:-01 (um), de 14 de abril de 1.978, feito na matrícula nº. 1.742, deste registro.-

O Oficial,  : (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

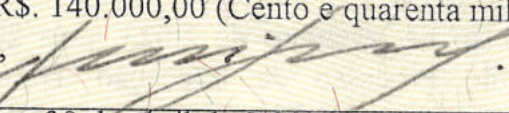
AV.1 - Em, 30 de maio de 2.000.-

A presente foi aberta em atendimento ao princípio da unitariedade da matrícula.-

O Oficial,  : (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

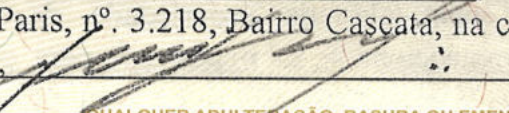
R.2 - Em, 30 de maio de 2.000.-

Nos termos da escritura de incorporação, de 15 de maio de 2.000, do 1º. Tabelião de Notas de Dracena-SP., livro: 173, páginas: 152/155, os proprietários, já qualificados, **INCORPORARAM** o imóvel desta matrícula, ao patrimônio da firma **PETROMARTE DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, com sede à Av. Vereador José Gomes Duda, 829, sala 01, centro, Pacaembu-SP., inscrita no CNPJ sob nº. 03.632.191/0001-00, devidamente representada por seus sócios proprietários Tieko Fukuda Hasegawa e Shin Hasegawa, ao qual atribuíram o valor de R\$. 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).-

O Oficial,  : (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

AV.3 - Em, 30 de abril de 2.002.-

Tendo em vista o requerimento da Sra. Tieko Fukuda Hasegawa, representante da firma Petromarte Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda., datado de 25 de abril de 2.002, acompanhado da xerox autenticada do documento de Alteração do Contrato Social da firma supra mencionada, datado de 03 de maio de 2.001, devidamente registrado na Jucesp sob número 44.259/01-3, arquivados neste registro, procede-se a presente para constar que a firma **PETROMARTE DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.** transferiu sua sede desta cidade, para a Avenida Paris, nº. 3.218, Bairro Cascata, na cidade de Paulínea, deste Estado.-

O Oficial,  : (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pacaembu - SP

12120-2-AA 076278

12120-2-075001-077000-0523



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

10.849

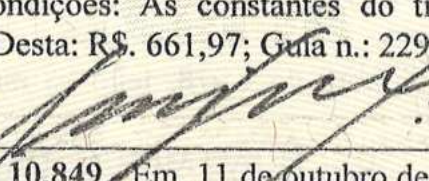
FICHA

01

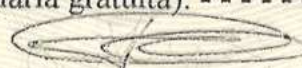
VERSO

COMARCA DE PACAEMBU - SP

R. 4-M. 10.849 – Em, 10 de dezembro de 2.007.-

Pela escritura de venda e compra de 13 de novembro de 2.007, do 1º. Tabelião de Notas de Campinas-SP., livro: 2281, fls. 039, a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$. 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), à **CONSTRUTORA NICON LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 09.147.630/0001-68, situada na Avenida Vereador José Gomes Duda, nº. 829-A (Cep.: 17860-000), nesta cidade de Pacaembu-SP., devidamente representada. Condições constantes do título: As partes contratantes convencionaram adotar e impor, sob responsabilidade única e exclusiva dos mesmos, que em razão do parcelamento do preço ora pactuado, a cláusula de **condição resolutiva expressa**, para garantia deles outorgantes, na forma do disposto nos Artigos 121, 122, 127, 128, combinado com os Artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, sendo que as partes tem conhecimento de que essa condição não dá ao imóvel direito de seqüela, sendo a disposição aqui referida feita a pedido somente delas. Demais condições: As constantes do título.- Título prenotado sob n.: 64.071, em 10.12.07. Desta: R\$. 661,97; Guia n.: 229/07.-----
O Oficial,  (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

AV. 5-M. 10.849 Em, 11 de outubro de 2.022.-

Pela Certidão de Penhora, expedida em 30 de setembro de 2.022, pela Vara do Trabalho de Adamantina-SP., nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 00108474320225150068, em que figura como exequente: **EDSON COSME DE LIMA**, CPF. nº 154.138.088-60; e, executada: **CONSTRUTORA NICON LTDA**, CNPJ. nº 09.147.630/0001-68, **VERIFICA-SE** que o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada supramencionada, foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$. 381.850,93 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), tendo sido nomeado como depositária a executada Construtora Nicon Ltda.- Título prenotado sob nº 87.591, em 03.10.2022 - Desta: Nihil - (Beneficiário de assistência judiciária gratuita).-----
O Substituto do Oficial Interino,  (JOSÉ CLÓVIS NOGUEIRA).-

AV. 6-M. 10.849 - Em, 02 de outubro de 2.023.-

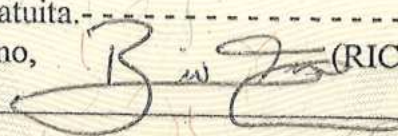
Pela Certidão de Penhora, expedida em 26 de setembro de 2.023, pela 2ª Vara do Trabalho de Paulínia/SP., nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 00101756520165150126, em que figuram como exequentes: **JOSÉ CARLOS ALVES**, CPF. nº 111.698.388-55; e **JOÃO BATISTA ANDRADE DE SOUZA**, CPF. nº 033.859.798-03 e executados: **RIVER STAR – PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, CNPJ. nº 17.274.822/0001-63; **CONSTRUTORA NICON LTDA**, CNPJ. nº 09.147.630/0001-68; **CARLOS SUSSUMU HASEGAWA**, CPF. nº 100.332.848-22; **NEW COAST AC-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ. nº 11.594.253/0001-57; e **WALLES OIL – REPRESENTAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ. nº 11.594.258/0001-80, **VERIFICA-SE** que o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada **CONSTRUTORA NICON LTDA**, supramencionada, foi **penhorado** para pagamento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE PACAEMBU - SP
RICARDO ALVES DE MIRA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
RUA ENG. PRESTES MAIA, 639
MATRÍCULA Nº 10.849 FICHA Nº 02
CENTRO - PACAEMBU - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS 12.120-2 COMARCA DE PACAEMBU - SP

da dívida de R\$. 117.019,60 (cento e dezessete mil, dezenove reais e sessenta centavos), tendo sido nomeado como depositário a Construtora Nikon LTDA.- Que a presente penhora também foi averbada sob nº 6, na matrícula nº 10.850, deste ORI.- Título prenotado sob nº 88.955, em 28.09.2023 - Desta: Nihil - Parte Beneficiária da assistência gratuita.-----
O Substituto do Oficial Interino,  (RICARDO ALVES DE MIRA).-

CERTIDÃO

JOSE CLOVIS NOGUEIRA Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, CERTIFICA, de acordo com o art. 19 § 1º da lei nº 6.015, de 31/12/1973, que, havendo nos arquivos do Registro de Imóveis de Pacaembu, SP, constar a MATRÍCULA Nº 10.849 do LIVRO 2 REGISTRO GERAL, constante desta cópia reprográfica, que, além dos registro contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus transmissão ou gravames referente a citações em ações reais ou pessoais imperpetuatórias. O referido averbado da fé.
PACAEMBU 06 de outubro de 2023.

OFICIAL INTERINO

RICARDO ALVES DE MIRA
SUBSTITUTO DO OFICIAL INTERINO

RG: 53.364.117-2-SSP/SP - CPF: 410.532.798-41

PRAZO DE VALIDADE Para o fim do disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal n. 93.240/86 a letra "d" - Item 12 - Cap. XIV Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva da prioridade

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pacaembu - SP

12120-2 - AA 076279

12120-2-075001-077000-0523



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

